

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.
Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.
Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 598940

PORTARIA Nº 273, DE 30 DE janeiro DE 2026
Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada nas Regiões de Saúde do Estado de Goiás.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202200010001157, Plano de Trabalho (84954425) e Requisição de Despesa 12/2026 (84954787), resolve:
Art. 1º Aprovar e homologar o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Rio Verde, para a viabilização do complemento financeiro ofertado por esta Secretaria Estadual de Saúde para custear serviços de saúde no Hospital do Câncer de Rio Verde, CNES: 2814218, com o prazo para sua realização de fevereiro/2026 até janeiro/2027.
Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, com a estimativa de custo mensal no valor de R\$ 689.588,09 (seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos) e estimativa de custo total na importância de R\$ 8.275.057,08 (oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e oito centavos), conforme anexo único.
Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.
Art. 3º A prestação de contas do referido Plano de trabalho seguirá as diretrizes da Portaria nº 2912 de 14 de dezembro de 2023, que Regulamenta o financiamento e a transferência voluntária fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde.
Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANEXO ÚNICO

COMPETÊNCIA	ANO	VALOR
FEVEREIRO	2026	R\$ 689.588,09
MARÇO	2026	R\$ 689.588,09
ABRIL	2026	R\$ 689.588,09
MAIO	2026	R\$ 689.588,09
JUNHO	2026	R\$ 689.588,09
JULHO	2026	R\$ 689.588,09
AGOSTO	2026	R\$ 689.588,09
SETEMBRO	2026	R\$ 689.588,09
OUTUBRO	2026	R\$ 689.588,09
NOVEMBRO	2026	R\$ 689.588,09
DEZEMBRO	2026	R\$ 689.588,09
JANEIRO	2027	R\$ 689.588,09
VALOR TOTAL		R\$ 8.275.057,08

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 598944

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2013-SES/GO. Processo nº: 201300010001085. Contratada: REDEMOB CONSÓRCIO. Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária referente ao mês de janeiro de 2026. **Valor: R\$ 27.803,80. Dotação Orçamentária:** 2026.2850.10.122.4100.4145.03. **Fonte:** 15000100. **Data da assinatura:** 29/01/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 598759

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 63/2024-SES/GO. PROCESSO nº 202400010004895. CONCEDENTE: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENIENTE:** Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - HEEB. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 63/2024-SES/GO, por período de 12 (doze) meses, com início em 1º de julho de 2025 e término em 1º de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Jeziel da Silva Ramos - HEEB.

Protocolo 598761

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2024-SES/GO. PROCESSO nº 202400010023228. CONCEDENTE: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENIENTE:** Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - HEEB. **OBJETO:** Repasse de recurso financeiro do Grupo de Média e Alta Complexidade - MAC, disponibilizado em parcela única. **VALOR:** R\$ 105.450,32. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Jeziel da Silva Ramos - HEEB.

Protocolo 598763

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2026-SES PROCESSO nº 202400010075781. OBJETIVO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 587, de autoria do Deputado Estadual Lucas do Vale, para realizar 380 cirurgias de catarata para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Rio Verde. **CONVENIENTE:** Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Rio Verde, Diretora: Joel Salvo da Silva. **Assinatura:** 29/01/2026. **Validade:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 598772

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2022-SES/GO. PROCESSO nº 202100010057827. CONCEDENTE: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENIENTE:** União Sul-Americana de Educação LTDA. **OBJETO:** A apresentação de novo Plano de Trabalho para a inclusão do curso de Nutrição. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ítalo Oliveira Castro - União Sul-Americana de Educação LTDA.

Protocolo 598773

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 90/2025-SES PROCESSO nº 202500005012895. OBJETIVO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 488.1 do Deputado Estadual Mauro Rubem de Menezes Jonas, na aquisição de servidor de informática para a Santa Casa de Misericórdia de Anápolis. **CONVENIENTE:** Fundação de Assistência Social de Anápolis. **Diretor (a):** Maria Augusta Pires. **Assinatura:** 29/01/2026. **Validade:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 598783